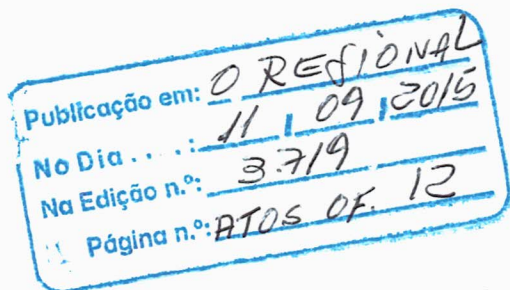




MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 077/2015

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 10 da Lei Municipal nº 786/2014, de 10 de dezembro de 2014:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar de remanejamento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0201-Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito

000.001.07.00.00.-Recursos Ordinários Livres

013-33.90.30.00-Material de Consumo

R\$ 10.000,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.2.020-Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos

507.99.99.00.00-COSIP

172-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

R\$ 40.000,00

TOTAL

R\$ 50.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0201-Gabinete do Prefeito

04.122.1050.2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito

000.001.07.00.00.-Recursos Ordinários Livres

015-33.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-P.Física

016-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- P.Jurídica

R\$ 4.000,00

R\$ 6.000,00

0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

15.451.1500.2.020-Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos	
507.99.99.00.00-COSIP	
167-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Municipal Ataliba Leonel Chateaubriand", 08 de setembro de 2015.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal